



*Braz*  
*Andreia*  
*Trindade*

## **ATA N.º 6**

**Procedimento concursal comum (Referência A) para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico-Administrativo**

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2025, pelas dezanove horas, reuniram, na sede da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, os membros que compõem o júri do procedimento concursal comum em epígrafe, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia datada de trinta de abril de 2025:

- Presidente: Cristina Isabel Moreira Braz, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro;
- 1.º Vogal: Andreia Jesus dos Santos, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Oiã;
- 2.º Vogal: Maria Cândida Pinheiro Pereira da Trindade Nunes, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Oiã;

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, a saber:

1. Manutenção da exclusão dos candidatos;
2. Aprovação da lista unitária de ordenação final (definitiva), dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final;
4. Constituição de reserva de recrutamento.



Beaz  
Andreia  
Prindado

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

- **Primeiro – Manutenção da exclusão dos candidatos:** tendo em conta que o prazo para participação em sede de audiência de interessados, realizada nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, terminou sem que nenhum dos candidatos excluídos tivesse apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos expressos ao longo do presente procedimento.
- **Segundo – Aprovação da lista unitária de ordenação final (definitiva), dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados:** de acordo com o constante nos pontos anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu alterações, pelo que deliberou o Júri tornar pública e definitiva a lista de ordenação final do presente procedimento, elaborada nos termos dos números 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante Portaria, a saber:

| Lista unitária de ordenação final (definitiva), de candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados |                     |                                         |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|------------------|
| Ordenação                                                                                                        | N.º de Candidato(a) | Nome do(a) Candidato(a)                 | CF <sup>a)</sup> |
| 1.º                                                                                                              | 52                  | Juan Pablo da Silva Pereira             | 18,74 valores    |
| 2.º                                                                                                              | 68                  | Mónica Margarida Rodrigues Carrasqueira | 17,81 valores    |
| 3.º                                                                                                              | 59                  | Madalena Rosa Henriques da Silva        | 16,79 valores    |
| 4.º                                                                                                              | 83                  | Rui Tiago Castelão Patrício             | 15,70 valores    |
| 5.º                                                                                                              | 29                  | Dulce Eleina Pereira de Campos          | 14,11 valores    |
| 6.º                                                                                                              | 78                  | Renata Andreia da Silva Carvalho        | 13,95 valores    |
| 7.º                                                                                                              | 50                  | Joana Valéria Resende Ferreira          | 13,88 valores    |
| 8.º                                                                                                              | 89                  | Vera Mónica Oliveira Martins            | 13,69 valores    |
| 9.º                                                                                                              | 69                  | Mónica Paula Henriques Silva            | 13,05 valores    |
| 10.º                                                                                                             | 16                  | Camilla Cristiane Rodrigues de Lima     | 12,99 valores    |

a) Classificação Final

- **Terceiro – Homologação da lista unitária de ordenação final:** mais deliberou o Júri submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os



*Braz*  
*Andreia Henriques*

métodos de seleção aplicados no presente procedimento concursal, assim como as restantes deliberações, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria.

Mais se informa que após a homologação, nos termos do artigo 6.º e do número 3 do artigo 25.º da Portaria, os(as) candidatos(as), incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, através do endereço de correio eletrónico disponibilizado no formulário de candidatura.

Ademais, deliberou o Júri afixar em local visível e público, nas instalações da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, e disponibilizar no seu sítio da internet, em [www.jf-olb.pt](http://www.jf-olb.pt), em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 25.º da Portaria, a lista unitária de ordenação final homologada, bem como publicar, por extrato, um aviso, na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

- **Quarto – Reserva de Recrutamento:** considerando que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente aos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, relativamente aos seguintes candidatos:

| Constituição de Reserva de Recrutamento Interna |                                         |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| N.º de Candidato(a)                             | Nome do(a) Candidato(a)                 |
| 68                                              | Mónica Margarida Rodrigues Carrasqueira |
| 59                                              | Madalena Rosa Henriques da Silva        |
| 83                                              | Rui Tiago Castelão Patrício             |
| 29                                              | Dulce Eleina Pereira de Campos          |
| 78                                              | Renata Andreia da Silva Carvalho        |
| 50                                              | Joana Valéria Resende Ferreira          |
| 89                                              | Vera Mónica Oliveira Martins            |
| 69                                              | Mónica Paula Henriques Silva            |



| Constituição de Reserva de Recrutamento Interna |                                     |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|
| N.º de Candidato(a)                             | Nome do(a) Candidato(a)             |
| 16                                              | Camilla Cristiane Rodrigues de Lima |

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada por todos os elementos do Júri.

Oliveira do Bairro, 26 de setembro de 2025

O Júri,

A Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo: